

INFORME COMPLEMENTAR Nº 01, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024 – 3º Ciclo

ASSUNTO: *Informações adicionais ao Informe Progestão 03-B, de julho/2024, para atendimento da Meta I.3 do 3º ciclo do Progestão.*

2º PERÍODO: ALAGOAS – GOIÁS – MATO GROSSO – PARAÍBA – PARANÁ – PIAUÍ – RONDÔNIA – SERGIPE – ACRE – AMAZONAS – BAHIA - ESPÍRITO SANTO – MARANHÃO – MATO GROSSO DO SUL – PERNAMBUCO - RIO GRANDE DO NORTE – RIO GRANDE DO SUL – TOCANTINS

1º PERÍODO: CEARÁ – MINAS GERAIS – PARÁ – RORAIMA – SANTA CATARINA

META I.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Esta meta consiste no compartilhamento, no âmbito do SINGREH, de dados e informações sobre a situação e sobre a gestão de águas para subsidiar a elaboração do Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil”, publicado anualmente pela ANA, além do aperfeiçoamento e atualização do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).

No terceiro ciclo do Progestão busca-se aprimorar a forma de integração dos dados e informações sobre recursos hídricos, em escala nacional, por meio de instrumentos específicos ou pela inserção e publicação dos dados estaduais em sistemas de informações, com utilização de ferramentas tecnológicas para visualização geoespacial.

O objetivo é cumprir com o estabelecido no Decreto nº 6.666/2008, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE, e construir conjuntamente, no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, uma mapoteca digital com dados geoespaciais padronizados em nível nacional.

A INDE é iniciativa do Poder Executivo Federal para que os dados geoespaciais sejam gerados, armazenados, compartilhados e disponibilizados de maneira integrada e padronizada, conforme normativos e metodologias específicas. Nesse sentido, estão sendo realizadas adequações técnicas para a geração dos dados sobre recursos hídricos, como por exemplo, a utilização de uma base hidrográfica de referência para compatibilização dos dados por todas as UFs. Para essa padronização, será utilizada a base hidrográfica ottocodificada 6.0, a mais recentemente produzida pela ANA. O objetivo é avançar continuamente na gestão da informação em nível nacional e no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH, consolidando assim a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais para Recursos Hídricos – INDE-RH.

O atendimento à meta I.3 do 3º Ciclo do Progestão continuará a ocorrer a partir da solicitação anual dos dados estaduais sobre temas de interesse para a gestão dos recursos hídricos, via Ofício, enviado pela Coordenação do Conjuntura e Gestão da Informação (CCOGI) da Superintendência de Estudos Socioeconômicos (SHE) da ANA. A tabela de atributos, em formato Excel, a ser preenchida, passou por revisão e aprimoramentos em 2024 e ficará disponível como anexo a esse Informe no Portal do Progestão (<https://progestao.ana.gov.br/progestao-1/informes-progestao/informes>).

Os Estados deverão enviar os dados e informações solicitadas nas diferentes abas da planilha Excel que também será enviada por e-mail e disponibilizada no Portal do Progestão. Serão solicitados dados e informações nos seguintes temas: (1) comitês de bacias hidrográficas; (2) conselhos estaduais de recursos hídricos; (3) planos de recursos hídricos; (4) agências de bacia ou entidades similares; (5) enquadramento dos corpos d’água em classes de usos; (6) cobrança pelo uso dos recursos hídricos; (7) monitoramento da rede estadual de qualidade das águas; e (8) atos normativos estaduais de interesse para a gestão dos recursos hídricos.

Assim, o quadro para certificação da meta de cooperação federativa I.3, no âmbito do 3º Ciclo do Progestão, será o seguinte:

Tema	1º e 2º Períodos (2024)
I - Comitês de bacias hidrográficas estaduais	15%
II - Planos de bacias hidrográficas estaduais	10%
III - Agências de Água ou outras entidades com a mesma função	5%
IV - Enquadramento de corpos d'água estaduais	15%
V - Dados do monitoramento estadual de qualidade da água	15%
VI - Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	15%
VII - Normativos estaduais relevantes para a gestão dos recursos hídricos	10%
VIII - Conselhos estaduais de recursos hídricos	15%
Total	100%

Até a data de 31/03/2025, os dados sobre todos os temas deverão ser enviados, inclusive os relativos ao monitoramento da rede estadual de qualidade das águas (não havendo possibilidade de data posterior para o envio desses dados).

Todas as informações referentes aos itens solicitados devem ter como referência o ano civil (janeiro a dezembro) da data do ofício enviado pela ANA.

Informamos, ainda, que estão sendo planejadas, para o mês de fevereiro/2025, Oficinas de Capacitação específicas para apoiar os Estados no preenchimento dos dados do Progestão. Ressaltamos que a equipe técnica da ANA está permanentemente disponível para oferecer o suporte necessário.

ATENÇÃO PARA A DATA DE ENVIO DE TODAS AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS
31/03/2025

Quaisquer dúvidas referentes ao cumprimento da Meta I.3 e ao preenchimento da planilha de atributos, favor entrar em contato na Coordenação do Conjuntura e Gestão da Informação (CCOGI/SHE) com:

- Diana Leite Cavalcanti – diana.cavalcanti@ana.gov.br
- Humberto Navarro de Mesquita Junior - humberto.mesquita-junior@ana.gov.br